



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 001 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre a deflagração do Processo Eleitoral suplementar para compor o Consuper, Biênio 2015/2017, do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.003268/2015-62;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º - DEFLAGRAR o Processo Eleitoral suplementar para preenchimento das vagas não ocupadas do Conselho Superior, Biênio 2015/2017, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior